



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

RATIFICAÇÃO
DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 075/2019

Dispensa de Licitação nº 022/2019

Após manifestação da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, considera-se RATIFICADO a contratação emergencial nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo procedimento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Alunos, através de Ônibus, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias, mediante a contratação com empresa Virginia Maria Vieira da costa EPP, sendo o valor unitário de *R\$ 3,95 o Km rodado, sendo 65 dias letivos, totalizando R\$ 465.744,50 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando 90 (noventa) dias de contrato.*

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal